INDICAÇÃO Nº 61/2019

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie o Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de contratação do "Castra-Móvel", fornecido pela AMARP, consórcio do qual a cidade de Andradas é associada, para que forneça os serviços de castração de cachorros em nosso Município.

O referido serviço, quando prestado pelo consórcio, custa bem mais barato do que em clínicas convencionais. Além disso, esse processo poderia ser realizado em parceria com a associação Focinho Carente, o que traria grande benefício para nossa comunidade e ajudaria no desenvolvimento dos trabalhos realizados pela associação, que sempre busca o melhor para os animais de Andradas e não mede esforços para fazer o que for preciso para defende-los.

Sabemos do grande número de animais em situação de rua em nossa cidade e a castração deles seria uma boa forma de controle, para que não se reproduzam nessa situação em que se encontram. Vale lembrar que o serviço já ocorreu na cidade vizinha, Ibitiura de Minas, e os resultados foram bastante positivos.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador